

Ata de Reunião extraordinária do Conselho de Câmpus – 23/02/2017
IFSP – Câmpus Araraquara

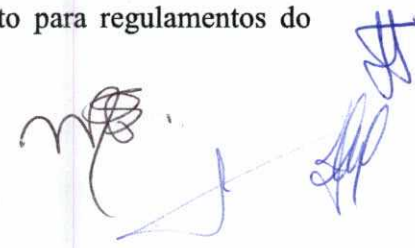
Araraquara, vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, às treze horas, na sala 04 do bloco D do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Araraquara, situado à Rua Doutor Aldo Benedito Pierri, 250, Jardim dos Manacás. O Diretor Geral do Câmpus e Presidente do CONCAM, Marcel Pereira Santos, propõe uma inversão na ordem dos itens de pauta, para que o item 4 da convocação, cujo relator não é membro do Conselho, seja discutido no início da reunião. Marcel informa que tem a intenção de adotar este procedimento em todas as reuniões, de modo a liberar o convidado da necessidade de estar presente até o final da mesma. Os presentes concordam.

PAUTA:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior: O Presidente inicia os trabalhos consultando os demais membros sobre a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em 15 de dezembro de 2016. A aprovação foi unânime dentre os presentes e eles assinaram os documentos.

2. Regulamento para utilização das salas de estudo da Biblioteca Ignácio de Loyola Brandão:

A Coordenadora da Biblioteca Cíntia Almeida Santos apresenta o regulamento de uso das salas de estudo da biblioteca, comentando que a nova estrutura começou a ser utilizada pelos alunos com frequência. Henrique questiona a necessidade de ter 2 pessoas para utilizar as salas de estudo. Cíntia explica que, sendo a sala de estudo mais apropriada para estudo em grupo, e considerando que existem as baias para uso individual, optou-se por adotar esta regra. Dênis sugere que seja informado, no artigo 3º do regulamento, por que meio será feito o agendamento, com qual antecedência deverá ser feito e qual procedimento será tomado, quando o solicitante não comparecer para utilizar a sala. Sugere que se determine uma tolerância para chegada do solicitante para que, após este tempo, a sala seja liberada para outras pessoas utilizarem. Celio sugere que seja estabelecido tempo de uso. Marcel sugere que seja abolida a necessidade de reserva, descomplicando o uso, e sugere que não se fixe número máximo de usuários. Dênis propõe alteração no artigo 5º do regulamento. Após discussões sobre o tema, esclarecimentos por parte da relatora e ajustes na redação do regulamento, o mesmo foi aprovado pelos presentes por unanimidade. Dênis sugere ainda que se estabeleça padrão de formato para regulamentos do câmpus, o Diretor Geral acata a sugestão.

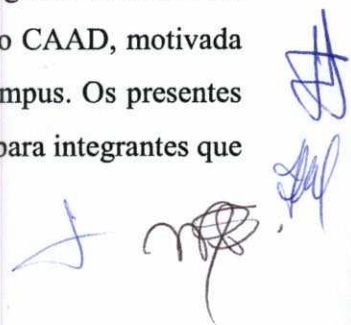


3. Regulamento do Laboratório de Ensino de Matemática (relatoria: Robinson Antão):

Professor Robinson, atual coordenador do LEM, introduz o item, explicitando as formas de uso do laboratório, ressalta que é importante mostrar ao MEC, que avalia o curso, não apenas que existe esta estrutura em funcionamento, mas também seu uso é regulamentado. Vitor acrescenta que foi criado para uso prioritário do curso de Licenciatura em Matemática, mas que as outras áreas também podem utilizar, e os recursos podem ser emprestados e retirados, mediante agendamento. O regulamento foi discutido entre os professores da área. Dênis questiona como será o acesso ao espaço. Robinson esclarece que uma chave fica com ele mesmo, outra com o prof. Juracélio, coordenador do curso e outra com a direção, para casos de emergência. Vitor esclarece que na sala ficam guardados objetos de valor, e que a mesma fica isolada, por isso o acesso precisa ser restrito. Neste sentido, não consideram seguro deixar a chave na CAE, que atualmente não tem condição de controlar a retirada de chaves. Além disso, a utilização por outras áreas é feita mediante reserva, e a chave poderá ser retirada com antecedência. Os responsáveis pelo laboratório se comprometem a manter a organização para que ninguém tenha dificuldade em acessar o laboratório, mesmo sem deixar a chave na CAE. Após ajustes na redação, os presentes aprovaram o regulamento.

4. Regulamento de Constituição e Funcionamento das Comissões (relatoria: Marcel):

Marcel apresenta o item, informando que algumas melhorias foram implantadas na gestão das comissões, mas é necessário avançar mais na organização, para manter equilíbrio na distribuição de dedicação dos servidores nas comissões, além de atender às determinações da reitoria para criação de comissões obrigatórias. Camila manifesta, baseada na experiência de 2016, seu descontentamento com relação ao comprometimento de docentes que entram nas comissões, e tem horas computadas nas suas PITs, mas não comparecem aos trabalhos, sobrecarregando as pessoas que estão comprometidas. Marcel comenta que no regulamento estão previstas formas de controle de participação. Considerando a possibilidade de o docente ser sorteado para integrar alguma comissão, Prof. Edinilson expõe que a obrigatoriedade de participação do docente em comissões está em desacordo com o artigo 12 da resolução 109/2015, a qual determina que o docente é o responsável pelo preenchimento das horas de sua PIT. Célio pondera que o regulamento prevê que o servidor pode se recusar a participar de alguma comissão, e a recusa será analisada pela direção. E lembra que, no caso de uma nomeação obrigatória para uma comissão, o docente pode deixar alguma outra atividade prevista na PIT. Além disso, a resolução 109/15 delega ao CONCAM a deliberação sobre casos omissos, portanto no caso de reprovação da RIT pelo CAAD, motivada por nomeação compulsória, o caso pode ser encaminhado ao conselho de câmpus. Os presentes decidem colocar no regulamento em discussão, uma previsão de penalidades para integrantes que



não cumprirem suas obrigações perante a comissão. Dênis pede esclarecimento sobre o artigo 5º, que trata do desligamento das comissões. Após discussões, o texto do artigo é ajustado. Vitor questiona os formulários, alegando que estão longos demais, e poderiam ser simplificados e em formato digital. Marcel informa que são necessários para ter registro e controle. Célio sugere que o relatório semestral seja substituído por formulário de ocorrências, que será preenchido somente em casos em que os trabalhos não sigam conforme o esperado. Denis sugere a inclusão do item VII no artigo 9º, tratando da carga horária da comissão. Após a discussão e ajustes, a resolução foi aprovada por unanimidade.

Sem mais a acrescentar, assinam abaixo os presentes.

Sem mais a acrescentar, assim abaixo os presentes.

MARCEL PEREIRA SANTOS

CELIO CAMINAGA

LEANDRO JOSÉ ELIAS

DENIS LEONARDO ZANIRO

CARLOS ELISANDRO CORREA

WILLIAM GARCIA

CAMILA FERNADA BIOLCATTI

HENRIQUE BUZETO GALATI

ALAN HENRIQUE GOMES COIMBRA